



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 017/20

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000552-91

**Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

**Termo de Colaboração nº** 023/18

**Aditamento de Termo de Colaboração nº** 013/19

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO** inscrita no CNPJ sob o nº 46.044.467/0001-34, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 023/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2020 até 31/01/2021, o Termo de Colaboração nº 023/18, conforme manifestação técnica.

### **SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais).

### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 2029553, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.339039.12.365.1002.4016/01-212.000;
- 07160.339039.12.365.1002.4016/01-213.000.



### QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de janeiro de 2020

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

**CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO**

Representante Legal

RG nº 5.163559-8

CPF nº 204027598-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000552-91

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Conveniente:** Município de Campinas

**Conveniada:** CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO

**Termo de Colaboração n.º** 023/18

**Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 013/19 e **017**/2020

**Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

**ADVOGADO(S)/N.º OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 31 de janeiro de 2020

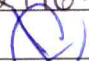


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos




## GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: LUIS CARLOS FULAN  
Cargo: COORD. SETORIAL  
CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6  
Data de Nascimento: 19/03/1984  
Endereço residencial completo: R. BARRETO LEME, 1507, APTO. 33  
E-mail institucional: LUISFULAN@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
E-mail pessoal: LUISFULAN@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
Telefone(s): (19) 2116.8402  
Assinatura: 

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: SOLANGE VILLON KOHN PELICER  
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X  
Data de Nascimento: 10/11/1951  
Endereço residencial completo: AV. ARLINDO JOAQUIM LEMOS, 1095/51  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: SOLANGE.PELICER@CAMPINAS.SP.GOV.BR  
Telefone(s): 2116-0432  
Assinatura: 

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

### Pela CONTRATADA:

Nome: MARIA DE LOURDES SAYIOLI  
Cargo: PREZIDENTE  
CPF: 204.027.598-34 RG: 5.163.559-8  
Data de Nascimento: 12/10/1936  
Endereço residencial completo: AV. ANTONIO CARVALHO DE MIRANDA, 720-BL MA-A-7032  
E-mail institucional: lurdinha@cpvisitacao.org.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 3227.8128  
Assinatura: maria de lourdes sayioli

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.